

Resolução do Conselho Geral da
Província de Santa Catharina, appro-
vada pela Camara dos Deputados.

Art. 1.º " Que se crie humma Freguesia
com a invocação de Freguesia de S. Paquim,
em o lugar denominado os Morrinhos, entre
a Armazão de Girapiba, eo morro de Siriú;
tendo por limites a margem do Luthario de
Imbaú, e a do Norte do rio Biraguera em
direção á fazenda de Sebastião de Villa
Nunes.

Art. 2.º " Que os habitantes do lugar
designado para a nova Freguesia, se moute
gozarão do beneficio desta criação, depois de
a sua conta houverem construido a Igreja, e ca-
ra para o Vigario.

Pelo do Camara dos Deputados em 18
de Outubro de 1830.

Jose da Costa Garvalho - Presidente.

Paquim Marcellino de Brito - 1.º Sec.º.

Luiz Fran. de Paula Cavalcanti Albuquerque - 2.º Secretario

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a list or account.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a signature or concluding text.]



